

DECRETO Nº 4.541 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2016

“Homologa Resolução nº 104, de 30 de setembro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências”.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando a aprovação da Resolução nº 104, de 30 de setembro de 2016, pelo Conselho Municipal de Saúde;

Considerando o disposto no Artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº 104 de 30 de setembro de 2016, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova por unanimidade os Pareceres 1º e 2º trimestres 2016 – Convênio POA – Santa Casa – 2º Termo Aditivo nº 6.292/2015.

Parágrafo Único – A Resolução referida no “caput” deste Artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 01 de novembro de 2016.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

